



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 34.671.057/0001-34

JUSTIFICATIVA TÉCNICA



Quadra Poliesportiva Bairro Bela Vista

**CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA NO
BAIRRO BELA VISTA E VILA VITÓRIA DA UNIÃO -
CONT. REPASSE N.º: 195.450-53
- REPROGRAMAÇÃO -**

**PMAAN
MARÇO - 2017**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 34.671.057/0001-34

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

- **Obra:** Construção de Quadras Poliesportiva no Bairro Bela Vista e Vila Vitória da União – Contrato de Repasse N°. : 195.450-53 – Reprogramação;
- **Local:** Bairro Bela Vista na Zona Urbana e Na Vila Vitória da União na Zona Rural - Água Azul do Norte/PA;
- **Área Total Interventiva:** Quadra Setor Bela Vista – 19,00m x 30,00m = 570,00 m² e Quadra Av. Lago Azul – 17,70m x 29,70m = 525,69 m²;
- **Proprietário:** Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte/PA;
- **Responsável Técnico:** Eng^o. Civil Glauder Martins Machado – CREA/PA: 13.559D.

1. INTRODUÇÃO.

O presente projeto destina-se a apresentar de forma coerente e concisa uma justificativa técnica da necessidade/proposta de reprogramação para a obra de Construção de Quadras Poliesportivas no Bairro Bela Vista e Vila Vitória da União – Contrato de Repasse N°. : 195.450-53 – Reprogramação, a ser implantada em Água Azul do Norte/PA. A obra é um convênio firmado entre o Ministério do Esporte (MEsporte) e a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte/PA (PMAAN/PA), que juntos prestam assistência financeira aos diversos setores da área esportiva, com caráter suplementar, objetivando a reestruturação e o aparelhamento do setor esportivo.

2. OBJETIVO.

O presente documento tem como finalidade realizar uma avaliação precisa, coerente e verdadeira das necessidades de alterações, implantações e/ou realização de serviços ainda não realizados e/ou não previstos no projeto supracitado, e que se fazem necessários sua execução devido sua primordialidade no funcionamento prático do objeto proposto; atender de forma melhor e mais adequada as intenções de melhorias no empreendimento, além de ajustar as etapas deficientes da obra quando for o caso.

Este documento, também tem como objetivo prestar orientação aos gestores e demais órgãos ligados ao objeto do convênio; auxiliar na prevenção contra possíveis irregularidades no projeto; evitar desperdício de recursos e incrementar a economicidade; padronizar ações e procedimentos relacionados ao tema; reduzir erros que prejudiquem o alcance dos objetivos propostos pela obra e; auxiliar os trabalhos de fiscalização e auditoria.

Ainda, visa apresentar uma justificativa técnica da necessidade/proposta de reprogramação, contextualizando as alterações ou execução de serviços ainda não realizados e/ou não dispostos no projeto original, necessárias à inserção desta obra; com a apresentação da análise efetuada e sua coerência dos serviços alvitados pelo projeto alterado como um todo, e devidos esclarecimentos e justificativas das conclusões finais.

3. ANÁLISE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 34.671.057/0001-34

A obra consiste na obra de Construção de Quadras Poliesportiva no Bairro Bela Vista e Vila Vitória da União – Contrato de Repasse N.º.: 195.450-53 – Reprogramação, com área total interventiva igual a: Quadra Setor Bela Vista – 19,00m x 30,00m = 570,00 m² e Quadra Av. Lago Azul – 17,70m x 29,70m = 525,69 m². A obra em questão servirá como fomento ao desenvolvimento do setor esportivo no município, para atender a demanda de diversas modalidades esportiva compreendida pelo objeto, além de visar a reestruturação e aparelhagem da rede esportiva municipal.

Justifica-se a necessidade de reprogramação desta, pelo interesse que esta gestão municipal tem em concluir este projeto, uma vez que se entende que a obra em questão servirá como fomento ao desenvolvimento do município. Também é de conhecimento que, como supracitado, não houve interesse da gestão municipal anterior dar continuidade na mesma, a levando a situação de tomada de conta especial (TCE) e conseqüentemente, incluindo o município no cadastro único de convênios (CAUC), trazendo desta forma, inúmeros e graves prejuízos a esta municipalidade.

Sabe-se ainda, que a área de intervenção se caracteriza pela escassez de infraestrutura, desenvolvimento e integração social. Com a conclusão da implementação deste projeto, visa-se a dar início a uma reestruturação do fornecimento de serviços públicos para estas localidades, bem como para todo o município uma vez ser estas quadras um dos poucos equipamentos de esportes existentes no município. Com isso se traria melhorias no processo de urbanização, regularização e integração das regiões supracitadas, criando assim, um sistema de desenvolvimento sustentável do bairro e vila com reflexos deste no restante da cidade e do município.

No que se refere a obra em si, durante os estudos realizados neste projeto, constatou-se a necessidade de uma reprogramação nas seguintes metas e etapas:

- Meta 01 – Quadra Poliesportiva - Bairro Bela Vista - Zona Urbana - Água Azul do Norte/PA:
 1. Pinturas;
 2. Serviço Final.
- Meta 02 – Quadra Poliesportiva - Vila Vitória da União - Zona Rural - Água Azul do Norte/PA:
 1. Pinturas;
 2. Serviço Final.

Desta forma, conforme análise feita neste contrato, constata-se que todas estas etapas, são de fácil cumprimento e mesmo após ter se passado um tempo considerável do início da obra, estes serviços não inviabilizam a conclusão da mesma. Logo, pela nova proposta de implantação dos serviços de complementação da obra em questão, alvitram-se as metas e etapas supracitadas.

Sabe-se ainda, que as etapas/serviços de fechamentos foram pagas 31,41% (trinta e uma unidades e quarenta e uma centésimas por cento), bem como as etapas/serviços de pavimentação foram pagas 84,65% (oitenta e quatro unidades e sessenta e cinco centésimas por cento); ou seja, estas etapas/serviços não foram pagas em sua totalidade. Assim sendo, atestamos que estes serviços foram pagos pela Proponente, neste caso a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte/PA, na ocasião que a obra estava em andamento na ocasião do final do pleito municipal 2009-2012, em virtude de ter tido frente de serviços executadas necessitando serem quitadas com a construtora contratada. Desta forma, pede-se a redução destas metas para que o projeto seja ajustado e perfeitamente concluído.

Quanto a análise da planilha orçamentária, constatamos que mesmo ser ela datada do ano Julho/2012, os custos dos serviços se caracterizaram defasados e inexequíveis. Desta forma,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 34.671.057/0001-34

se aproveitou esta reprogramação para realizar o realinhamento dos valores aportados para cada um destes serviços (planilha consolidada) para se fazer o planejamento orçamentário do projeto reprogramado, ajustando assim a parte monetária do mesmo.

Informa-se ainda, que a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte/PA se compromete a arcar com quaisquer custos excedentes e necessários para o real e completo cumprimento das metas propostas, para que a conclusão total desta obra seja alcançada.

Por fim, afirma-se que para a obra em questão, foram feitas todas as peças (projeto executivo) necessárias para o real e preciso cumprimento do objeto.

4. CONCLUSÃO.

Depois de alocado todas as considerações pela equipe técnica, conclui-se que:

- 1) Devido aos vários fatores e situações apresentadas na execução do projeto, que entre elas pode-se citar: interesse que esta gestão municipal tem em concluir este projeto, uma vez que se entende que a obra em questão serviria como fomento ao desenvolvimento do município; reverter os inúmeros e graves prejuízos causados por esta obra a esta municipalidade, devido ao não houve interesse da gestão municipal anterior dar continuidade na mesma, a levando a situação de tomada de conta especial (TCE) e conseqüentemente, incluindo o município no cadastro único de convênios (CAUC); promover o alinhamento das políticas de desenvolvimento do município, proporcionando assim melhor qualidade de vida a população; justificamos a necessidade de reprogramação desta referida obra;
- 2) As solicitações de reprogramação da obra supracitada são de grande relevância e de imprescindível importância ao município. A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte/PA se compromete a arcar com quaisquer custos excedentes e necessários para o real e completo cumprimento das metas propostas, para que a conclusão total desta obra seja alcançada.
- 3) Desta forma, fica concludente que as solicitações avocadas e requeridas por este documento, devem ter apreciação minuciosa, outorgado grau de confiabilidade e o atendimento das mesmas, para que, como já mencionado anteriormente, esta obra possa ter seus serviços finalizados.
- 4) Destarte, mediante tudo o que foi examinado, levantado e observado em visita técnica, após detido estudo dos aspectos de cada fase e etapa desta edificação aqui descritos, fica atestado por este documento as aferições, modificação, implantações e/ou inclusões que se fazem necessárias para o cumprimento efetivo e prático do objeto deste projeto. Pede-se deferimento destas solicitações.

Água Azul do Norte/PA, 02 de Março de 2017.

GLAUDE MARTINS MACHADO

Engenheiro Civil da PMAAN. – PA.
CREA/PA nº. 13.559-D

RENAN LOPES SOUTO

Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte/PA